



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)

## PORTARIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) combinado com a Lei Municipal nº 134/2000.

Considerando que a Lei Municipal nº 134/2000, autoriza a conceder gratificação mensal à título de incentivo aos Servidores Estatutários, bem como os postos à disposição da Câmara Municipal de Camutanga, **de até 100% (cem por cento)** dos seus respectivos vencimentos;

Assim sendo, **R E S O L V E**: conceder gratificação **de 40% (quarenta por cento)** de incentivo a funcionária **MARIA JOSÉ DE CARVALHO SILVA**, Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 56.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 07 de junho de 2023.

  
Vereador - JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente.